



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 540/2010

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003,
que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
para os Profissionais da Educação Pública do Município de
Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME n.º 544/10, da Secretaria
Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da servidora **ANDREIA DIAS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de professor “A”, de 25 horas/aula para 50 horas/aula semanais, na EMEF Delfino Batista Vieira, no período de 26 a 30 de julho 2010, conforme justificativa constante do ME n.º 544/2010, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, o qual passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de julho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dez (02/08/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 02/08/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete